



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **DECRETO Nº 09/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2023, autorizado pela Lei Municipal nº 685/2023, de 23 de fevereiro de 2023”.**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei Municipal nº 685/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais suplementares e especiais no valor total de R\$ 1.682.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta e dois mil reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos a serem executados com recursos vinculados transferidos pelo Governos Federal e Estadual, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02 02.08 02.08.00 10.302.0013.1007	230	1	4.4.90.51	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSIC OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
02.12 02.12.00 15.451.0018.1004	326	1	4.4.90.51	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS OBRAS DE INFRAESTRUTURÁ URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
02.17 02.17.00 27.812.0009.1006	421 422	1 2	4.4.90.51 4.4.90.51	DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OBRAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES OBRAS E INSTALAÇÕES	187.000,00 200.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar</b>					<b>572.000,00</b>
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02 02.08 02.08.00 10.302.0013.1007	436	2	4.4.90.51	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSIC OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
02.12 02.12.00 15.451.0018.1003	437	5	4.4.90.51	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
15.451.0018.1004	438	2	4.4.90.51	OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
15.452.0018.2035	439	5	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
02.17 02.17.00 27.812.0009.1006	440	5	4.4.90.51	DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO DIVISÃO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO OBRAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000,00
<b>Total do Crédito Especial:</b>					<b>1.110.000,00</b>



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

---

**Decreto nº 09/2023, de 23/02/2023**

**Art. 2º.** Os créditos abertos serão cobertos com os seguintes recursos:

I. Excesso de Arrecadação na forma do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), com base nos recursos a serem repassados – Fonte 02 – Estadual.

II. Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais).

III. O valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), provenientes da anulação da dotação sob a classificação: 02.12.15.451.0018.1003.4.4.90.51.00 Obras e Instalações – Ficha nº 324

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 23 de fevereiro de 2023.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**MARIA RICARDA DOMINGUES**  
*Supervisor de Serviços Administrativos*